



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**Diretoria Financeira**

Ofício nº s/n/2022

Cedro de São João (SE), 30 de dezembro de 2022.

**AUTORIZO!**

**Em 02/01/2023.**

**Diego de Melo Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Cedro de São João

**Senhor Presidente:**

No intuito de agilizar e melhorar os serviços internos de pessoal desta Câmara Municipal vimos, por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria que autorize a contratação de empresa especializada em assessoramento no fechamento mensal do almoxarifado e patrimônio, com apoio e acompanhamento diário das demandas para atendimento integrado do SIAFIC, cujo valor mensal está orçado em R\$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), totalizando o valor global estimado de R\$17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais), para período de março a dezembro de 2023, consoante orçamentos anteriormente coletados e em anexo, e cuja despesa correrão à conta dos recursos orçamentários desta Câmara, com dotação suficiente, obedecendo à classificação abaixo:

- UO: 1001 - Câmara Municipal
- Ação: 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação Econômica: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
- Fonte de Recursos: 15000000

**Atenciosamente,**

**Diretoria Financeira**

Ao Ilmo. Sr.

**Diego de Melo Oliveira**

DD. Presidente Eleito da Câmara Municipal de Cedro de São João/SE – Gestão 2023 e 2024

Nesta

